



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15  
[www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)



Botucatu/SP, 10 de novembro de 2010.

Ofício:

Ref: requerimento nº 1241

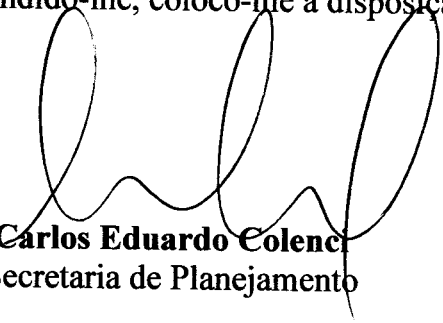
*Ver. Reinaldinho*

Exmo. (s) Sr. (es)

Em resposta ao requerimento em epígrafe, expedido na sessão ordinária de 03/11/2010, a Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Botucatu, por seu Secretário que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência dizer que tão longo chegue a notícia da infração do artigo 50 da Lei 6766/79, é oficiada ao Ministério Público para que sejam apuradas a responsabilidade civil e criminal do empreendimento, não obstante as ações administrativas para o embargo das obras.

Esperando ter atendido-lhe, coloco-me à disposição.

Cordialmente,

  
**Carlos Eduardo Colenci**  
Secretaria de Planejamento